DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2020

Data: 08 de dezembro de 2020.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ederson Dalmolin.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ederson Dalmolin.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**